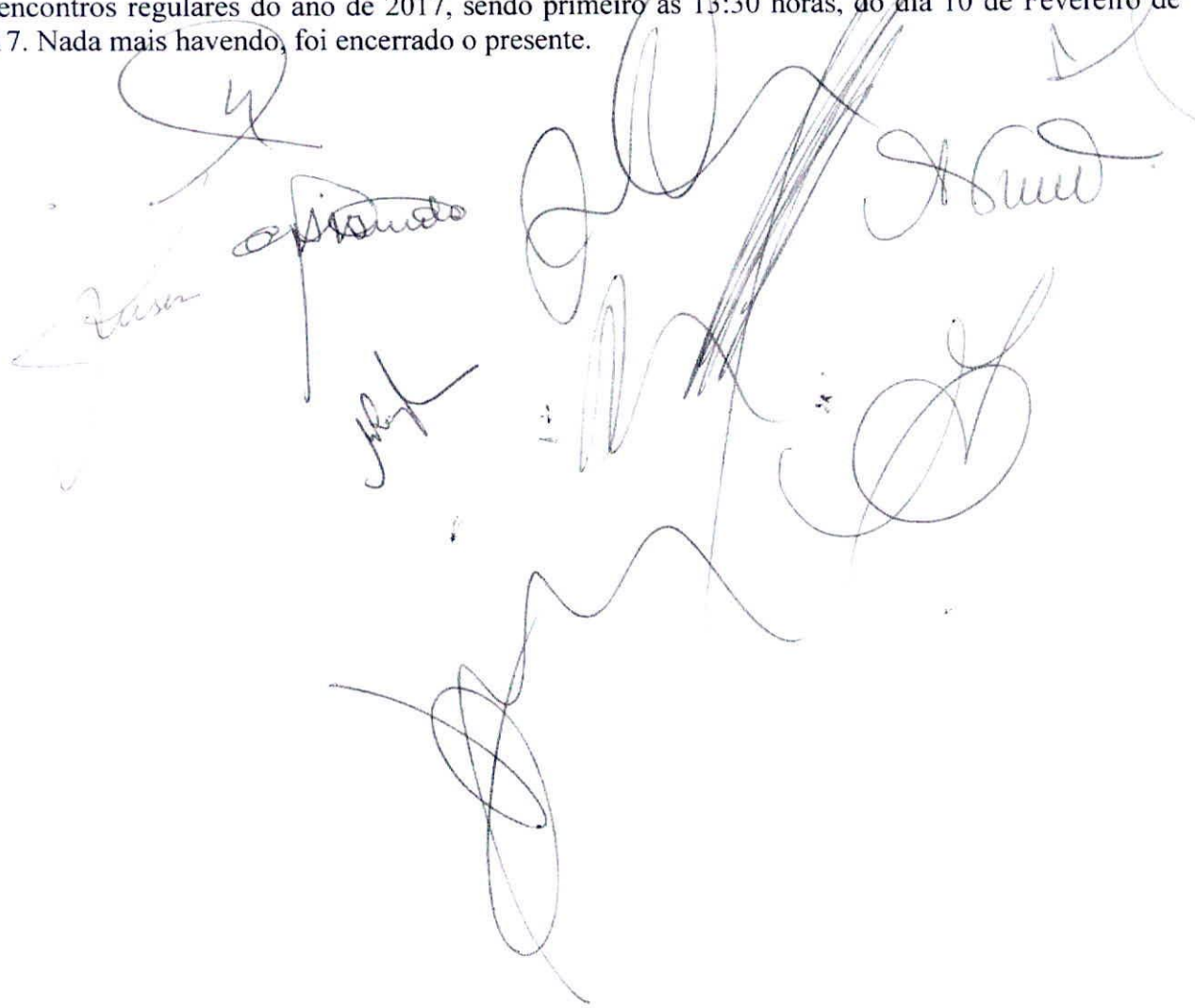


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO FORFAM – Fórum dos Juizes de Família do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, às 13 horas, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, foi aberta Primeira Reunião do Fórum dos Juizes de Família do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Exmo. Senhor Dr. Antonio Carlos de Oliveira Dutra, Juiz de Direito Presidente do FORFAM, secretariado pelo também Juiz de Direito, Fabio Gomes e Gama Junior. Presente a Exma. Desembargadora Janete Vargas Simões, DD. Presidente de Honra do FORFAM. Presentes os Juizes de Direito, Ednalva da Penha Binda, Maria Ignez Bermudes, Maria Jovita Ferreira Reisen, Aline Moura Souza Tinoco, Ana Flávia Melo Vello Miguel, Inacia Nogueira de Palma, Marcia Pereira Rangel, Clésia dos Santos Barros, Rafael Fracalossi Menezes, Romilton Alves Vieira Junior, Alcemir dos Santos Pimentel, Fabio Luiz Massariol, Thiago de Albuquerque Sampaio Franco. Presente, ainda, as servidoras do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Jussira dos Santos Martins de Souza, Lavínia Vieira de Andrade Souza e Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti. ABERTO OS TRABALHOS, foi inicialmente aprovada a Ata da Reunião ocorrida em 04 de Novembro de 2016. A seguir, o Presidente do FORFAM, Juiz Antonio Carlos Dutra, esclareceu os termos do ofício FEJF 002/2016, que sugere ao Eminentíssimo Corregedor Geral de Justiça a edição de norma regulamentadora alterando o sistema E-JUD. Prosseguindo, o Presidente também explicou os termos dos ofícios FEJF 004/2016 e 005/2016, encaminhados, respectivamente, ao Superintendente da Caixa Econômica Federal e ao Gerente Executivo do INSS. Na oportunidade, os Juizes Clésia Barros, Maria Jovita e Fabio Gama firmaram compromisso de agendar reunião com as duas autoridades referidas para tratar pessoalmente do conteúdo dos ofícios. No Quarto tema, o Presidente parabenizou os integrantes do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania pelo sucesso da Semana da Conciliação. A servidora Paula Cavalcanti deu detalhes dos trabalhos realizados, pontuando a atuação de advogados em início de carreira, sem muita prática nos litígios de Direito das Famílias, oportunidade em que sugeriu fosse feito contato com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Espírito Santo – a fim que fossem indicados para atuar nas jornadas de conciliação/mediação advogados com experiência na área das Famílias. Nesse ponto, restou deliberado que o FORFAM fará contato com a Comissão Especial de Direito de Família da OAB/ES a fim de tratar do assunto, inclusive buscando viabilizar, antes das jornadas de conciliação, reunião prévia com os advogados indicados pela OAB/ES. A servidora Paula também fez sugestão no sentido de que cada Cartório das Unidades Judiciárias de Família busque localizar as partes que deverão ser intimadas para as audiências e que, se for necessário, faça contato telefônico com a parte com o fim de localizar a parte contrária. A servidora Paula Cavalcanti sugeriu, ainda, a elaboração de enunciado no sentido de 'permitir' a realização da audiência de mediação ainda que exista medida protetiva envolvendo as partes. Sobre o tema, solicitou e teve acolhida a sugestão para que os Cartórios informem ao CEJUSC sobre a existência de medidas protetivas envolvendo as partes em litígio. Ainda no tema envolvendo a existência de medida protetiva, o Presidente sugeriu um encontro também envolvendo os Juizes de Direito com atuação nas Varas de Violência Doméstica. Os presentes, contudo, deliberaram no sentido de que o(s) colega(s) com atuação em Vara de Família busque(m) contato com o(s) colega(s) com atuação na Vara de Violência Doméstica de sua Comarca ou Juízo de atuação. A seguir, foi aprovada a realização de encontro com a presença do Exmo(a). Senhor(a) Defensor(a) Público(a) Geral. Dando prosseguimento, o Regimento Interno do FORFAM foi aprovado, assim como também aprovada o encaminhamento de cópia para o Exmo. Desembargador Presidente do Eg. TJES, o Exmo. Desembargador Corregedor Geral de Justiça, a Exma. Des. Janete Vargas Simão, o Exmo. Presidente da OAB/ES, o(a) Exmo(a). Senhor(a) Defensor(a) Público(a) Geral. A seguir, o Juiz de Direito Romilton Vieira sugeriu a realização de encontros do FORFAM com a presença de convidados para palestras, o que foi acolhido por todos os presentes, restando deliberado que o primeiro a ser convidado será o Dr. Rafael Calmon Rangel, Juiz de Direito do TJES. Em continuidade aos trabalhos, restou deliberado que enquanto não houver a implantação do trabalho



do mediador, as audiências iniciais serão designadas não com apoio na regra do art. 695, do CPC, mas com apoio no disposto no art. 139, do CPC. Sobre a aplicação de multa, o tema voltará para debate na próxima reunião, passando o assunto pela análise da Comissão Legislativa do FORFAM. Os presentes também deliberaram pela criação de correio eletrônico via STI para utilização dos Juízes de Família, bem como pela 'criação' de 'google drive' para recebimento e compartilhamento de material entre os membros do FORFAM. Dando prosseguimento ao encontro, os presentes deliberaram que nas hipóteses de cumprimento de sentença, havendo acordo para pagamento parcelado, o caso é de suspensão do curso do processo, ainda que o número de parcelas seja elevado. Deliberaram, ainda, que para as hipóteses de citação/intimação através de Carta Precatória, o Cartório providencie o encaminhamento da contrafé, que ficará disponível no Juízo Deprecado para eventual procura por parte do demandado. Outro assunto objeto de deliberação, foi a possibilidade da parte, uma vez intimada para audiência preliminar, comparecer no Cartório e retirar desde logo a contrafé, antes da realização da audiência. Finalmente, os presentes deliberaram sobre os encontros regulares do ano de 2017, sendo primeiro às 13:30 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2017. Nada mais havendo, foi encerrado o presente.

The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Rafael'. In the center, there is a signature that looks like 'Antonio'. To the right, there is a large, complex scribble that could be interpreted as a signature, possibly 'H. Sued'. Below these, there are several more scribbles and smaller, less legible marks.

